

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.008/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
WILSON THEODORO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WILSON THEODORO**, matrícula 417501, portador da cédula de identidade RG nº 5.568.993-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 791.103.209-20, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6850/2019, com fruição no período de 06 de janeiro de 2020 a 03 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Novembro de 1919
DE Nº 11703
UMIARAMA 03 de Novembro de 1919
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS